# Errata ao

## Edital UFRJ nº 113, de 30 de janeiro de 2025 Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

ONDE SE LÊ: "2024", LEIA-SE "2025", CONFORME texto abaixo já corrigido nas datas.

Centro: Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Unidade: NUBEA (Núcleo de Bioética e Ética Aplicada)

Departamento: Coordenação de Ensino

Setor / Área: Bioética

Código da Opção de Vaga: PSS-004

- I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos
  - o O cronograma poderá ser alterado em concordância com os candidatos;
  - As provas serão realizadas no campus da Praia Vermelha da UFRJ e os locais de sorteios de pontos, realização da prova escrita e da prova didática serão informados no dia 14/02/2025 no site do NUBEA www.nubea.ufrj.br
  - Os membros da Banca atribuirão notas às provas didática e escrita pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).
  - Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em qualquer uma das provas. Também será automaticamente eliminado do concurso o candidato que não estiver presente aos sorteios de pontos (quer para a prova escrita, quer para a prova didática).
  - A inscrição, recursos e demais esclarecimentos serão efetuados somente por meio eletrônico no e-mail <u>concurso@nubea.ufrj.br</u> (conforme cronograma abaixo)
  - A secretaria do concurso atenderá exclusivamente pelo email <u>concurso@nubea.ufrj.br</u> (conforme cronograma abaixo)

## HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O(A) candidato(a) deverá enviar (além dos documentos exigido pelo Edital UFRJ nº 113, de 30 de janeiro de 2025) o comprovante de pelo menos 1 dos documentos arrolados abaixo no momento da inscrição. A ausência de quaisquer dos documentos necessários para a inscrição tem por efeito a não homologação da candidatura na etapa de inscrição e o consequente impedimento de participação do(a) candidato(a) nas demais fases do concurso. A análise do currículo não conferirá nota, somente a homologação ou não da candidatura.

- Especialização em Bioética concluída
- Mestrado em bioética em andamento
- Mestrado em bioética concluído

- Doutorado em Bioética em andamento ou concluído
- Experiência docente em bioética (mínimo de 6 meses)
- Participação em projetos de extensão em bioética
- Participação em projetos de pesquisa em bioética
- Apresentação de trabalho em Congresso em Bioética
- Publicação de resumo em bioética
- Artigo em bioética
- Capítulo de livro em bioética
- Livro de bioética (organização)
- Organização de evento em bioética
- Orientação de TCC e iniciação científica em bioética

## II. Cronograma de realização das etapas

DATA/HORA	EVENTO
10hs de10/02/2025 às 17hs de	Inscrição do candidato
14/02/2025 pelo e-mail	
concurso@nubea.ufrj.br	
14/02/2025 às 18hs	Divulgação do resultado da homologação das
	inscrições e análise através do site do NUBEA,
	www.nubea.ufrj.br e para o e-mail dos
	candidatos
10hs de 17/02/2025 às17hs de	Recebimento de Recurso de inscrições
18/02/2025 pelo e-mail	indeferidas
concurso@nubea.ufrj.br	D 1: 1 1 /1: 1
18/02/2025, 17hs	Resultado da análise do recurso (site do
40/00/0005	NUBEA e para o e-mail dos candidatos)
19/02/2025	(13h): Sorteio dos pontos para a prova escrita
	(em sala previamente definida conforme o
	presente documento) com a presença dos candidatos.
	(14hs às 17hs): Prova escrita
17hs de 20/02/2025	Resultado da Prova Escrita pelo site do
17113 dc 20/02/2023	NUBEA. www.nubea.ufrj.br e para o e-mail
	dos candidatos
17hs de 20/02/2025 às 17hs de	Interposição de Recurso pelo candidato (Prova
21/02/2025, pelo e-mail	escrita)
concurso@nubea.ufrj.br	ooonia)
21/02/2025, 18hs no site do NUBEA e	Resultado de análise de recursos (prova
para o e-mail dos candidatos	escrita)
9hs de 24/02/2025 (em sala	Sorteio do ponto e horário para prova didática
previamente definida conforme o	
presente documento)	
25/02/2025 (em sala previamente	Prova Didática, começando às 9hs.
definida conforme o presente	
documento)	
26/02/2025, 17hs	Resultado da Prova Didática pelo sítio do
	NUBEA. www.nubea.ufrj.br e e para o e-mail
	dos candidatos
10hs de 27/02/2025 às 17hs de	Interposição de Recurso pelo candidato (Prova
28/02/2025, pelo e-mail	didática)
concurso@nubea.ufrj.br	
28/02, 18hs no site do NUBEA e para o	Resultado Final
e-mail dos candidatos	

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

#### PRESENCIAL

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

## PROVA ESCRITA (AVALIAÇÃO DE 0 A 10)

- Clareza da redação
- Desenvolvimento lógico e consistência dos argumentos
- Respeito ao número de linhas exigido

A prova escrita, de caráter eliminatório, será realizada em dia e hora estabelecidos no cronograma acima e constará de questões sobre o(s) tema(s) sorteado(s) no momento de sua aplicação. A prova escrita será realizada de forma presencial e seguirá os seguintes procedimentos: I- Terá a duração de 3 horas; II- O(s) tema(s) da prova escrita, será(ão) objeto de sorteio público; o(a) candidato(a) que não estiver presente no horário estipulado para o sorteio dos pontos (conforme cronograma do presente documento) estará automaticamente eliminado. III- Sem consulta durante a prova escrita. Pontos para a prova escrita:

- 1. Bioética do Início da Vida
- 2. Bioética do Fim da Vida
- 3. Ética em Pesquisa
- 4. Correntes Teóricas da Bioética
- 5. Bioética Clínica
- 6. Teorias de Justiça Distributiva
- 7. Bioética e Direitos Humanos
- 8. Bioética Ambiental
- 9. Bioética e Relações de Trabalho

## PROVA DIDÁTICA (AVALIAÇÃO DE 0 A 10)

- Clareza da exposição
- Desenvolvimento lógico e consistência dos argumentos
- Respeito ao tempo (caráter eliminatório). Mínimo de 40min e máximo de 50 min.

A prova didática objetivará aferir a capacidade do candidato relativa ao domínio do assunto abordado, às técnicas de ensino e ao uso dos recursos de comunicação e obedecerá aos seguintes procedimentos: I- Terá a forma de aula com duração mínima de 40minutos e máxima de 50 minutos; II- O tema da prova didática, será objeto de sorteio público. O(a) candidato(a) que não estiver presente no horário estipulado para o sorteio dos pontos (conforme cronograma do presente documento) estará automaticamente eliminado. Pontos para a prova didática:

- 1. Bioética do Início da Vida
- 2. Bioética do Fim da Vida
- 3. Ética em Pesquisa
- 4. Correntes Teóricas da Bioética
- 5. Bioética Clínica
- 6. Teorias de Justiça Distributiva
- 7. Bioética e Direitos Humanos

- 8. Bioética Ambiental
- 9. Bioética e Relações de Trabalho

### V. Referências Bibliográficas

CORTINA, A. Cidadãos do Mundo para uma Teoria da Cidadania. São Paulo:Ed Loyola, 2005.

DIAS, M.C.D. BIOÉTICA: Fundamentos Teóricos e Aplicações. Curitiba, Appris, 2017.

DWORKIN, Ronald. **Domínio da Vida**? Aborto, eutanásia e liberdades individuais. Martins Fontes.

LINS, T; FADEL, LC; PALACIOS, M. **Bioética e saúde do trabalhador: uma interface**. Rev. Bioética (Impr.). 2015; 23 (2): 293-303.

SINGER, P. In Ética Prática. São Paulo: Martins Fontes, 2002, 3.ª Edição

ONU. DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, 1948

REGO, S; PALACIOS, M; SIQUEIRA-BATISTA, R. Bioética para Profissionais de Saúde. Editora Fiocruz. 2009.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

Média final = média aritmética entre a nota da prova escrita e nota da prova didática.

VII. Composição da Banca Examinadora:

Docentes:

Dr. Alexandre da Silva Costa (NUBEA-UFRJ)

Dra Andreia Patricia Gomes (NUBEA-UFRJ)

Dra Maria Claudia da Silva Vater da Costa Fiori (NUBEA-UFRJ)

Dra Simone Maria Silva (NUBEA-UFRJ)

Dr Rafael Esteves Frutuoso (FND-UFRJ)